ACEF/2122/0503412 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Lucília Mateus Nunes
Ana Sobral Canhestro
Laura Ortega Sanz

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Da Guarda
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Saúde Da Guarda
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Enfermagem Comunitária
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano Estudos Mec IPG_compressed (1).pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Enfermagem Especializada
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
723
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
90
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 Semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
25
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
NA
1.11. Condições específicas de ingresso.
São admitidos à candidatura para matrícula:
a) Os titulares de licenciatura, ou habilitação equivalente, em Enfermagem;
b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um

Estado aderente a este Processo, com a duração de 240 ECTS;
c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Enfermagem, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde;
d) Os detentores de um currículo escolar científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde.

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
NA
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda/ School of Health Sciences from Polytechnic Institute of Guarda
1.14. Eventuais observações da CAE:
Nas condições de ingresso não são evidenciados os requisitos específicos para que o ciclo de estudos dê acesso ao título de especialista na área, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, nomeadamente: ser detentor do título profissional de Enfermeiro e ter pelo menos dois anos de experiência profissional à data da matrícula no curso, para os estudantes que optem por Estágio final com relatório.
Considerando as 3 opções de percurso, na reestruturação curricular que se apresenta, é de recomendar a inclusão das condições específicas de ingresso (correspondendo a requisitos da Ordem profissional para atribuição de título) que se aplicam a candidatos que pretendam requerer o título de enfermeiro especialista.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenadora do ciclo de estudos é doutora em Enfermagem e integrada na carreira docente de ensino politécnico da IES. É especialista em Enfermagem de Saúde Comunitária pela Ordem dos Enfermeiros.

Corpo docente: 11 docentes, 7,89 ETIs; sendo corpo próprio – docentes em tempo integral – 6 ETIs (76,7%); 6,22 ETIs com grau de doutor (79,5%) – academicamente qualificado; 4,41 ETIs (56,5%) especializado – 23,28 % doutores especializados na área fundamental do Ciclo de estudos e 33,24% com título de especialista em Enfermagem (provas públicas ou reconhecimento pelo CTC). 6,28 ETIs corpo docente (80,4%) com título profissional pela OE na área de especialização do mestrado. Assim, cumpre os mínimos requeridos.

Da análise das fichas docentes, verifica-se heterogeneidade no número de horas distribuídas aos docentes a tempo integral e alguma dispersão na carga horária.
Constata-se que a maioria dos docentes de TI tem elevada carga letiva - 5 docentes de TI têm distribuição de serviço letivo (DSL) acima das 400 horas e, destes, 2 acima das 450 horas e 1 acima das 500 hrs.

É indicado um (1) docente em programa de doutoramento há mais de um ano.

2.6.2. Pontos fortes
Cumprimento dos ratios do corpo docente
% especialistas OE
2.6.3. Recomendações de melhoria
Melhorar a homogeneidade da carga letiva e a dispersão na carga horária do serviço docente letivo.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
É indicado que doze (12) trabalhadores não docentes, de forma transversal, dão apoio à lecionação deste ciclo de estudos, mas também aos restantes ciclos de estudo em funcionamento na IES – uma vez que não é possível identificar quais estão diretamente afetos ao apoio a docentes e estudantes

deste ciclo de estudos fica a dúvida se as necessidades previsíveis de apoio se encontram apropriadamente supridas.
Apenas 25% (correspondendo aos 3 Técnicos Superiores) do pessoal não docente apresenta qualificação de nível superior (1º Ciclo – Licenciatura: 16.7%; 2º Ciclo – Mestrado: 8.3%), os restantes têm o Ensino Secundário (58,3%) ou o 3º Ciclo do Ensino Básico (16,7%), o que pode ser pouco compatível com as exigências de uma IES para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.
No que respeita à dinâmica de formação do pessoal não docente no Manual de Qualidade nada é referido relativamente a este aspeto, não sendo possível aferir a existência de plano de formação e/ou a frequência com que o pessoal não docente frequenta cursos de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes
Apoio dos serviços centrais da IES em algumas áreas
3.4.3. Recomendações de melhoria
Definição de estratégia de alocação de pessoal não docente especificamente a este ciclo de estudos.
Demonstração de evidências relativamente à formação do pessoal não docente.
Promover melhoria da habilitação do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Verifica-se um aumento da procura nos últimos anos, com uma ligeira quebra no último ano, a procura excedeu sempre o número de vagas previstas (25), que foram consistentemente preenchidas nos últimos três anos.
No momento da realização do relatório encontravam-se inscritos cinquenta (50) estudantes – vinte (20) no 1º ano curricular e trinta (30) no 2º ano curricular.
Apenas é efetuada a caracterização por géneros dos discentes, sendo que a maioria dos inscritos são do sexo feminino (78%).
4.2.2. Pontos fortes
Procura consistente do ciclo de estudos nos últimos 3 anos.

4.2.3. Recomendações de melhoria
Melhorar/ampliar os dados de caraterização dos estudantes

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A IES refere elevada taxa de sucesso para as diferentes áreas científicas do curso - anos letivos 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021 registou-se uma taxa média de aprovação de 98,4% para as UCs da área CNAEF 723 (Enfermagem).

Não obstante a eficiência formativa em nº de diplomados tem alguma dispersão até n+2 anos

Registados 7 abandonos em 2019/20 – medidas para analisar o fenómeno, associado a Pandemia e cancelamento / suspensão dos estágios. Relatório do curso procurou definir algumas medidas remediativas.

No que respeita ao sucesso nas UC do ciclo de estudos este apresenta indicadores superiores a 97% em todas as áreas científicas do ciclo de estudos. No entanto, no que respeita à eficiência formativa os resultados ficam aquém do desejável, com uma minoria de estudantes graduados nos últimos 3 anos (nomeadamente 12%, 20% e 8% respetivamente).

No que respeita à empregabilidade é referido que todos os estudantes estavam empregados no momento da realização do ciclo de estudos.
Nada é referido sobre alterações laborais em resultado da frequência deste ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes
Elevada taxa de sucesso para as diferentes áreas científicas do curso
Relatório do curso procurou definir algumas medidas remediativas do abandono

5.3.3. Recomendações de melhoria
Melhorar a eficiência formativa
Identificar alterações laborais em resultado da frequência deste ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte

6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes (oito em onze) do ciclo de estudos estão integrados em Centros de Investigação, sendo que alguns desenvolvem investigação em mais do que um centro de investigação. Seis docentes estão integrados num Centro de Investigação da IES sem avaliação pela FCT. Sete (7) docentes integram Centros de Investigação de outras IES com classificação de “Muito Bom”, e um (1) docente integra um Centro de Investigação de outra IES que aguarda avaliação.

Não é justificada a relevância destes Centros para a área fundamental do ciclo de estudos, nem se e de que forma os estudantes do ciclo de estudos são envolvidos nos projetos desenvolvidos;

Existem várias publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, apresentação em congressos ou outros eventos científicos, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. Não obstante, assinalam-se publicações em revistas sem quartil, edições sem revisão por pares, livros de atas – importa melhorar as publicações em revistas com IF na área do ciclo de estudos.

Os docentes do ciclo de estudos apresentam algumas atividades de formação avançada e desenvolvimento profissional (algumas com relevância para a área do ciclo de estudos);
É apresentada lista com projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas. Globalmente, estes projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais são relevantes para a área do ciclo de estudos. Não é indicado de que modo os estudantes (por exemplo nas UC do 3º Semestre) serão associados ou integram algum desses projetos.

Realce para a relação da área específica do curso de mestrado em Saúde Comunitária, no âmbito da pandemia, na medida em que se trata de um curso que promove o desenvolvimento de conhecimentos e competências de intervenção na comunidade. Destaca-se a parceria estabelecida com a Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde da Guarda, no âmbito da integração do projeto de Testagem à Covid 19, implementado e desenvolvido no IPG para toda a comunidade académica.

6.6.2. Pontos fortes
Relação com a comunidade, agindo como dinamizadores de ações de formação na comunidade e em instituições colaboradoras
Projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria
Evidenciar a investigação na área do ciclo de estudos
Aumentar publicações em revistas com IF
Aumentar a evidência relativamente à participação dos estudantes do ciclo de estudos em atividades de investigação ou atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A participação de estudantes em mobilidade in ou out neste ciclo de estudos é praticamente nula, sendo justificada, no caso da mobilidade out, pelo facto de se tratar de estudantes a exercerem atividade profissional e com responsabilidades familiares.
Existem mecanismos de incentivo à mobilidade dos estudantes.
Ao nível da mobilidade dos docentes do ciclo de estudo esta é de 16,7%, não existindo também mobilidade incoming.
A pandemia é também apresentada como justificação da diminuta mobilidade.
Não são apresentadas justificações para a reduzida mobilidade docente não obstante o Consórcio ErasmusCentro e os Acordos e Convénios com Outras IES.
7.4.2. Pontos fortes
Esforço de desenvolver redes internacionais.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Aumentar a eficácia das relaçoes com IES estrangeiras, em termos da mobilidade de estudantes e docentes
Estudar medidas de incentivo à mobilidade out, adequadas a estes estudantes.
Reforço do incentivo à mobilidade out dos docentes deste ciclo de estudos.
Estudar medidas de incentivo à mobilidade in de estudantes e docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O sistema interno de garantia da qualidade institucional está certificado pela A3ES por 1 ano desde 23/11/2021.
De acordo com o Manual de Qualidade, existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.
8.7.2. Pontos fortes
O sistema interno de garantia da qualidade institucional está certificado pela A3ES por 1 ano desde 23/11/2021.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Envidar esforços para aumentar o tempo da certificação.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
No que respeita a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e

aprendizagem,
é referido que foram adaptadas e melhoradas as condições das salas de aula e dos espaços laboratoriais. Foi reforçada a rede de Internet, os meios e os sistemas de videoconferência e também o acesso a plataformas de e-learning de ensino/aprendizagem e diferentes bases de dados – não são referidas quais.
No que respeita à Garantia da qualidade foram criados e/ou aprimorados mecanismos para melhorar a participação dos estudantes deste ciclo de estudos no processo de avaliação e de tomada de decisão e também a sua participação nos órgãos de governo, nomeadamente o Conselho Pedagógico.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Ações de melhoria propostas constituem parcialmente resposta aos pontos fracos identificados na SWOT
Pontos fracos:
1. Reduzido número de enfermeiros com Mestrado e Especialização na área para supervisão nos contextos clínicos de proximidade da Escola Superior de Saúde.
2. Mobilidade docente e discente reduzida.
3. Reduzida colaboração com outras Instituições de Ensino Superior.
4. Reduzido envolvimento dos estudantes em projetos de investigação.
5. Instalações envelhecidas da Escola Superior de Saúde.

Não estão identificados aspetos relativos a produção científica do corpo docente.

Ações de melhoria,
(1) Alargar a oferta de contextos formativos aos estudantes
indicador: Número de protocolos estabelecidos com instituições de saúde.
Se o problema era reduzido número de enfermeiros com grau na área da supervisão, o número de protocolos pode não sanar a dificuldade.

(2) aumentar programas de mobilidade de docentes e discentes.
indicador: Número de docentes e discentes em programas de mobilidade.
Aumentar os programas carecerá, ainda, assim, da adesão dos docentes e estudantes.

(3) Estabelecer novos protocolos com Instituições de Ensino Superior.
indicador: Número de protocolos estabelecidos com Instituições de Ensino Superior.

(4) aumentar o número de estudantes a integrar projetos de investigação.
indicador: Número de estudantes envolvidos em projetos de investigação.

Não obstante a intencionalidade, (5) Construir novas instalações para a Escola Superior de Saúde, não tem Indicadores de implementação
É relevante incluir aumento da produção científica (Número de publicações em revistas científicas indexadas nas áreas do curso e capítulos de livros com revisão).

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação do plano de estudos resulta do Programa Formativo, elaborado pela Ordem dos Enfermeiros, e que integra o ciclo de estudos do curso de Mestrado que visa o desenvolvimento de

competências específicas do Enfermeiro Especialista nas áreas de Enfermagem de Saúde Comunitária, conforme publicação no Aviso n.º 6702/2021 (DR, II Série, Nº 71 de 13 de abril, p. 124-131).

Neste sentido, a reestruturação que se apresenta integra duas áreas: (1) de Especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e (2) área de Especialização em Enfermagem de Saúde Familiar.
O plano de estudos engloba uma componente teórica/teórico-prática e uma componente clínica, assegurando as condições para um percurso formativo global que permite a atribuição de 90 ECTS.
A primeira componente integra as áreas de conhecimento comuns (Enfermagem, Investigação, Gestão e Ética e Deontologia), com 12 ECTS, e as áreas de conhecimento específicas (33 ECTS), num total de 45 ECTS em cada uma das áreas.
A segunda componente (clínica) a desenvolver em contexto da prática incluiu 45 ECTS para cada um dos ramos.

Atendendo à especificidade do curso e ao programa formativo da Ordem dos Enfermeiros, todas as unidades curriculares são incluídas na área CNAEF 723 – Enfermagem.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A IES emitiu pronúncia, clarificando as condições de ingresso, explicitando alteração na contratação do corpo docente, o planeamento de ações de formação para pessoal não-docente bem como incentivar o aumento da participação dos estudantes deste ciclo de estudos, em projetos de investigação em desenvolvimento e/ou em atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível.
As informações constantes da pronúncia reportam a atividades em curso e retoma de atividades, como na área da internacionalização.
A exclusão da UC de opção é uma solução funcional para a resolução do problema de conflitualidade de conteúdos. Finalmente, a CAE considera relevante a colaboração dos Alumni na orientação dos atuais estudantes.
Nas conclusões, no ponto 12., eliminamos a referência a condições de ingresso e ao parecer da OE.

11.2. Observações
Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)
11.3._SAI-OE-2023-742 cp.pdf

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Analisada a informação constante no guião e informações complementares dos pedidos aapresentados à IES, sintetizamos a nossa apreciação, conforme as secções do relatório:

1. Corpo docente
A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado
Da análise das fichas docentes, verifica-se heterogeneidade no número de horas distribuídas aos docentes a tempo integral e alguma dispersão na carga horária.
Recomendações de melhoria: Melhorar a homogeneidade da carga letiva e a dispersão na carga horária do serviço docente letivo.

2. Pessoal não-docente
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. Não está especificamente alocado ao ciclo de estudos. Apoio dos serviços centrais da IES em algumas áreas.
Recomendações de melhoria: Definição de estratégia de alocação de pessoal não docente especificamente a este ciclo de estudos; Demonstração de evidências relativamente à formação do pessoal não docente. Promover melhoria da habilitação do pessoal não docente.

3. Corpo discente
Procura consistente do ciclo de estudos ao longo dos 3 últimos anos.
Recomendações de melhoria: Melhorar/ampliar os dados de caraterização dos estudantes.

4. Resultados académicos
Elevada taxa de sucesso. Não obstante a eficiência formativa em nº de diplomados tem alguma dispersão até n+2 anos.
Registados 7 abandonos em 2019/20 – medidas para analisar o fenómeno, associado a Pandemia e cancelamento / suspensão dos estágios. Relatório do curso procurou definir algumas medidas remediativas.
Recomendações de melhoria: Melhorar a eficiência formativa; Identificar alterações laborais em resultado da frequência deste ciclo de estudos.

5. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas
A maioria dos docentes (oito em onze) do ciclo de estudos estão integrados em Centros de Investigação – (7) docentes integram Centros de Investigação de outras IES com classificação de "Muito Bom". Existem várias publicações científicas do corpo docente - assinalam-se publicações em revistas sem quartil, edições sem revisão por pares, livros de atas – importa melhorar as publicações em revistas com IF na área do ciclo de estudos.
Globalmente, projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais são relevantes para a área do ciclo de estudos.
Realça-se a relação com a comunidade, agindo como dinamizadores de ações de formação na comunidade e em instituições colaboradoras e os projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.
Recomendações de melhoria: Evidenciar a investigação na área do ciclo de estudos; Aumentar publicações em revistas com IF; Aumentar a evidência relativamente à participação dos estudantes do ciclo de estudos em atividades de investigação ou atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível.

6. Nível de internacionalização
A participação de estudantes em mobilidade in ou out neste ciclo de estudos é praticamente nula.
Existem mecanismos de incentivo à mobilidade dos estudantes.
Esforço de desenvolver redes internacionais.
Recomendações de melhoria: Aumentar a eficácia das relaçoes com IES estrangeiras, em termos da mobilidade de estudantes e docentes; Estudar medidas de incentivo à mobilidade out, adequadas a

estes estudantes; Reforçar o incentivo à mobilidade out dos docentes deste ciclo de estudos; Estudar medidas de incentivo à mobilidade in de estudantes e docentes.

7. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES
De acordo com o Manual de Qualidade, existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

8. Melhoria do ciclo de estudos
Evolução desde a avaliação anterior - no que respeita a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, é referido que foram adaptadas e melhoradas as condições das salas de aula e dos espaços laboratoriais. Foi reforçada a rede de Internet, os meios e os sistemas de videoconferência e também o acesso a plataformas de e-learning de ensino/aprendizagem e diferentes bases de dados.

9. Ações de melhoria propostas
A reestruturação do plano de estudos resulta do Programa Formativo, elaborado pela Ordem dos Enfermeiros.
As ações de melhoria propostas constituem parcialmente resposta aos pontos fracos - podem ser melhorados os indicadores de avaliação.

De acordo com parecer emitido pela Ordem dos Enfermeiros, um dos ramos tem parecer favorável (Enfermagem Comunitária na área da Enfermagem de Saúde Familiar) e o outro ramo (Enfermagem Comunitária na área de especialização de Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública) tem parecer desfavorável por inconformidade de objetivos e conteúdos de uma unidade curricular de opção. Recomendamos cumprir os requisitos da OE, elencados no Parecer da Ordem dos Enfermeiros (ver ficheiro em 11.3.)

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>